



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 23118.003255/2023-15

À DIRET,
À ASCOM,

Senhores Diretores,

Venho por meio desse solicitar que seja publicado, via ASCOM, e posteriormente no site da DIRET, DED E PEDAGOGIA EAD, as seguintes ERRATAS no edital de Seleção de Professor Formador I - SEI 1542261.

IMPORTANTE: Inserir na pasta onde foi publicado o edital . Segue o endereço.
<https://processoseletivo.unir.br/certame/exibir/418>

ERRATA

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2.1 Professor Formador é o professor que desenvolverá atividades docentes em determinada disciplina de curso a distância. A presente chamada refere-se à seleção de professores formadores para o Curso de Pedagogia/EaD/UAB/UNIR. O servidor da UNIR selecionado para exercer a ministração de disciplina no âmbito do curso a distância deverá resguardar a sua jornada de trabalho, cabendo solicitar a emissão de uma declaração, junto a Diretoria de Administração Pessoal (DAP), via SEI , para comprovar que é docente da Universidade Federal de Rondônia e tem disponibilidade de cumprir a carga horária do Sistema UAB, ter disponibilidade de atender convocações, inclusive, nos finais de semana, não ter redução de carga horária e não estar de licença ou afastamento das atividades.

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2.1 Professor Formador é o professor que desenvolverá atividades docentes em determinada disciplina de curso a distância. A presente chamada refere-se à seleção de professores formadores para o Curso de Pedagogia/EaD/UAB/UNIR.

ERRATA**ONDE SE LÊ:****2.PRÉ-REQUISITOS**

2.2 Ser professor da educação superior concursado no quadro docente da UNIR, ativo ou aposentado, bem como professor de outra Instituição de Educação Superior com formação compatível à área das disciplinas a que se inscrever.

LEIA-SE:**2.PRÉ-REQUISITOS**

2.2 Ser professor da educação superior concursado no quadro docente da UNIR, ativo ou aposentado, técnico efetivo do quadro da UNIR, ativo ou aposentado, bem como professor de outra Instituição de Educação Superior com formação compatível com a área das disciplinas as quais se inscrever.

ERRATA**ONDE SE LÊ:****5.DO QUADRO DE VAGAS**

5.2 Para concorrer às vagas, o candidato deve possuir a formação mínima em nível de graduação de acordo com o quadro do ANEXO II e experiência de três anos no magistério superior.

LEIA-SE:**5.DO QUADRO DE VAGAS**

5.2 Para concorrer às vagas, o candidato deve possuir a formação mínima em nível de graduação **em Pedagogia** de acordo com o quadro do ANEXO II e experiência de três anos no magistério superior.

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

7.3 Dentro do período compreendido para este fim, os interessados em participar da seleção deverão efetuar o download do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://dired.unir.br/pagina/exibir/22806> e deverá ser devidamente preenchido e juntado aos anexos: a) registro geral de identificação; b) cadastro de pessoas física (CPF); c) para os técnicos da UNIR ou professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior; d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos; f) currículo Lattes atualizado; g) Para o professor da Universidade Federal de Rondônia, a declaração junto ao DAP, via SEI, como comprovante da docência na Universidade Federal de Rondônia e sua disponibilidade de cumprir a carga horária do Sistema UAB, ter disponibilidade de

atender convocações, inclusive, nos finais de semana, não ter redução de carga horária e não estar de licença ou afastamento das atividades. **Toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF.**

LEIA-SE:

7.3 Dentro do período compreendido para este fim, o interessado em participar da seleção deverão efetuar o *download* do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://dired.unir.br/pagina/exibir/22806> e deverá ser devidamente preenchido e juntado aos anexos: a) registro geral de identificação; b) cadastro de pessoas física (CPF); c) professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior; d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos; f) Currículo Lattes atualizado e, ainda, **caso seja professor da Universidade Federal de Rondônia**, além da documentação prevista nas alíneas *a, b, d, e e f*, a declaração junto à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), via SEI, na qual conste o vínculo como docente da Universidade Federal de Rondônia e a informação não ter redução de carga horária, não estar de licença ou afastamento das atividades, g) declaração da chefia atestando a disponibilidade do professor, para cumprir a carga horária do Sistema UAB, h) declaração do candidato de que terá disponibilidade para atender convocações, inclusive, nos finais de semana. **Para servidores técnicos efetivos da Universidade Federal de Rondônia**, além da documentação prevista nas alíneas *a, b, d, e e f*, g) declaração junto à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), via SEI, na qual conste o vínculo como servidor técnico da Universidade Federal de Rondônia contendo também a informação de não ter redução de carga horária, não estar de licença ou afastamento das atividades, h) declaração do candidato de que terá disponibilidade para atender convocações, inclusive, nos finais de semana. **Toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF.**

Agradeço a atenção.

Cordialmente,

Professora Doutora Elizane Assis Nunes
Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD/UAB
PORTARIA Nº 25/2023/NCH/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Coordenador(a)**, em 01/12/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579770** e o código CRC **B88C40DD**.